

## LOBO GUARÁ ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A.

CNPJ/ME nº 26.436.968/0001-59 - NIRE 35300496906

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2020

**Data, Hora e Local:** Aos 13/4/2020, às 16 horas, na sede social, situada na Avenida Onze, nº 369, sala 01, Centro, Orliândia/SP, CEP 14.620-000. **Convocação:** Dispensada a convocação prévia, tendo sido constatada a presença da totalidade dos acionistas, com fulcro no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404/1976. **Presenças:** Presente a totalidade dos acionistas, representando assim a integralidade do capital social, conforme assinaturas no fecho da ata. **Mesa:** Foi designado para presidir a Assembleia Geral Extraordinária, pela unanimidade dos presentes, o senhor Emilio David Celini, o qual convidou a mim, Nádia Evangelista Celini, para servir como secretária. **Ordem do Dia:** Os acionistas, acima qualificados, reuniram-se a fim de deliberar sobre o aumento do capital social, mediante a emissão e a subscrição de novas ações ordinárias. **Deliberações:** Os acionistas, por unanimidade, aprovaram o aumento do capital social da Companhia de R\$ 1.000,00 para R\$ 94.403.716,00, mediante a emissão de 94.402.716 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00, com a correspondente alteração do estatuto social em seu artigo 5º, que passa a ter a seguinte redação: "**Artigo 5º** - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 94.403.716,00, representado por 94.403.716 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.". As ações correspondentes ao aumento de capital são, neste ato, totalmente subscritas e integralizadas pelos acionistas, mediante transferência de bens (quotas sociais) à Companhia, nos termos dispostos na Lista de Subscrição e com fulcro nos Laudos de Avaliação, elaborados pela empresa especializada *Digit Contabilidade S/S, CNPJ n. 23.390.270/0001-51*, em atenção ao artigo 8º da Lei nº 6.404/1976. Os referidos Laudos de Avaliação são aprovados pelos acionistas neste ato, sendo dispensado qualquer esclarecimento adicional por parte da empresa avaliadora. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada e será levada a registro na Junta Comercial competente. **Acionistas presentes:** Emilio David Celini e Nádia Evangelista Celini. Orliândia/SP, 13/4/2020. Emilio David Celini - Presidente; Nadia Evangelista Celini - Secretária. Emilio David Celini - CPF/ME nº 278.993.98-71 - Acionista; Nadia Evangelista Celini - CPF/ME nº 218.414.828-89 - Acionista. **Jucesp nº 459.785/20-5** em 4/11/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>